



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO Nº ____/2017.

RDP

63/2017

Requeremos nos termos do art. 90 e seguintes do Regimento Interno, conjugado com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal e art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, com o objetivo de apurar denúncia, amplamente divulgada pela grande mídia, de prática de infração disciplinar e penal pertinente à cobrança e pagamento de propina de empresas a funcionários da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, a fim de obterem a concessão de licenciamentos ambientais para seus empreendimentos, mediante o não atendimento das normas legais e fraudes praticadas nos processos administrativos correlatos, inclusive o não pagamento das taxas a eles referentes.

O prazo da CPI para conclusão dos trabalhos deverá ser de 120 (cento e vinte) dias.

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

Toninho Vespoli
Toninho Vespoli (PSOL)
Vereador

